CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Legislativo Nº 11609
Em 22 de Julho de 2021
Rhayane R. Pereira
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 189/2021

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal envie esforços necessário junto ao GIFIM para fiscalização e notificação de proprietários cujo terrenos necessitam de limpeza.***

JUSTIFICATIVA

Frente aos inúmeros terrenos com elevada quantidade de mato, lixo e entulhos a comunidade vem reiteradamente solicitando que sejam tomadas as medidas cabíveis para limpeza dos mesmos, o que pode ser executado através de ações com base no Código de Posturas Municipal que possui o regramento necessário para a aplicação de notificação ou até mesmo multa em casos reincidentes.

Cabe ressaltar que tal situação deve ser considerada como emergência de saúde pública, uma vez que o acumulo de lixo pode gerar diversas doenças, bem como, servir de local propicio a permanência de insetos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 21 de Julho de 2021.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

Vereador Denis. Amancio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"